



FLÁVIO BOLSONARO TEM 50,5% DOS VOTOS VÁLIDOS NO 2º TURNO, E LULA, 49,5%, APONTA IPESPE/ABRAPEL

O senador Flávio Bolsonaro (PL) tem 50,5% das intenções de votos válidos ou seja, excluindo brancos, nulos e indecisos no segundo turno, marcado para este domingo (25), ante 49,5% do presidente Lula (PT), segundo pesquisa Ipespe/Abraapel divulgada nesta sexta-feira (23).

Ambos os candidatos oscilaram 0,7 ponto percentual em relação ao levantamento publicado na semana passada, quando o postulante do PL tinha 51,2% das intenções de votos válidos e o petista, 48,8%.

Na pesquisa estimulada, em que os nomes são apresentados aos entrevistados, o filho de Jair Bolsonaro (PL), ex-presidente condenado e preso por tramar um

golpe de Estado, manteve os 48% da última rodada, e o atual mandatário oscilou um ponto para cima e marcou 47%. Brancos e nulos são 3%, e 2% não souberam dizer ou não responderam.

Na espontânea, quando os nomes dos postulantes não são apresentados, o parlamentar também permaneceu com o índice da pesquisa anterior, 47%, enquanto o presidente oscilou dois pontos para cima, de 44% para 46%. Brancos e nulos somam 3%, e 4% não souberam dizer ou não responderam.

Os presidenciáveis estão, portanto, tecnicamente empatados dentro da margem de erro máxima de 2,6 pontos percentuais, para mais ou para menos, nos três recortes.

O levantamento ouviu por telefone 1.500 eleitores com 16 anos ou mais de 20 a 22 de outubro. A pesquisa está registrada no TSE (Tribunal Superior Eleitoral) sob o código BR-04350/2026. O nível de confiança é de 95%.

Flávio recebeu 47,03% dos votos válidos no primeiro turno, contra 45,16% de Lula. Pesquisa Datafolha divulgada nesta quinta-feira (22) mostra tanto o senador quanto o presidente com 50% dos votos válidos.

A Ipespe/Abraapel pediu aos entrevistados que classificassem de zero a dez a chance de comparecer às urnas 91% dos entrevistados responderam com a nota dez, possibilidade máxima.

Folhapress



DESTAQUES DO DIA



IPCA-15 desacelera a 0,32% em outubro e fica abaixo das projeções; alimentos pressionam

Ministro do TSE atende a campanha do PT e impede suspensão de canal 'Exército do Lula' às vésperas da eleição

Anotações de Flávio para debate revelam estratégia de 'falar para elas' e esforço por imagem de 'estadista'

Durigan diz que é impossível resolver problema fiscal por completo em 2027



Google derruba 250 mil árvores para data center na Finlândia e tem obras suspensas



NO MUNDO

Após ataque, Netanyahu promete ofensiva na Cisjordânia 'como não se vê desde a Guerra dos Seis Dias'

O primeiro-ministro de Israel, Binyamin Netanyahu, prometeu nesta sexta-feira (23) uma operação militar de grande escala na Cisjordânia ocupada e a retirada de moradores de Hebron, depois que um ataque a tiros dois soldados israelenses em um posto de controle na cidade. O episódio ocorre a quatro dias das eleições legislativas de 27 de outubro, nas quais está em jogo a sobrevivência política do premiê.

Em visita a Hebron após o ataque, Netanyahu falou em uma ofensiva "como não se vê desde a Guerra dos Seis Dias", em referência ao conflito árabe-israelense de 1967, no qual Israel ocupou a Cisjordânia. "As Forças de Defesa estão prontas para executá-la, e nós definiremos o momento, mas ela está a caminho", afirmou.

O episódio ocorre a quatro dias das eleições legislativas que poderá mudar o



governo do país. Netanyahu também ordenou o "fechamento imediato" de Hebron e pediu ao Exército que se prepare para impor um "fechamento total" da Cisjordânia. Hebron é dividida em dois setores: um sob controle das autoridades palestinas e outro, onde vivem colonos israelenses, sob controle do Exército. O ataque ocorre em meio ao recrudescimento das tensões na Cisjordânia.

No início desta manhã, dois homens vestidos de preto, um armado com um fuzil e o outro com uma pistola, abriram fogo contra um grupo de militares em um cruzamento ao norte de

Hebron, no sul do território, antes de serem mortos em um intenso tiroteio.

O Exército identificou os israelenses mortos como os sargentos Ron Yonatan Roytman, 23, e Yuval Shai Svilem, 20. Outros três militares ficaram levemente feridos.

"[Os militares] entrarão no bairro de onde vieram os terroristas, retirarão os moradores, vasculharão as casas uma a uma, apreenderão as armas e destruirão a infraestrutura terrorista", disse o premiê, que lidera o governo mais à direita da história de Israel, segundo seu gabinete.

Folhapress

Homem mata 1 pessoa e fere outras 4 após abrir fogo nos arredores de Paris

Uma pessoa morreu e ao menos outras quatro ficaram feridas após um homem após abrir fogo de dentro de seu carro nos arredores de Paris, na França, na manhã desta sexta-feira (23). A Promotoria abriu uma investigação e trata o caso como suspeita de ataque terrorista.

O ataque ocorreu por volta das 10h30 (horário local) na cidade de Trappes. O suspeito foi detido logo depois, a poucos quilômetros dali, em Coignères, cidade vizinha, segundo uma fonte policial.

Segundo o prefeito de Trappes, Ali Rabeh, parecia estar disparando aleatoriamente pessoas que cruzavam seu caminho e demonstrava a intenção de realizar um massacre. As motivações ainda não foram esclarecidas.

Entre os feridos está uma menina de 12 anos, segundo Rabeh. O número de vítimas, no entanto, ainda pode mudar. Equipes de emergência e forças de segurança foram mobilizadas e permaneciam no local do incidente.

O primeiro-ministro francês, Sébastien Lecornu, afirmou na rede social X que as forças de segurança haviam sido totalmente mobilizadas.

Folhapress



Melania Trump mediou trégua em cidade ocupada na Ucrânia, dizem EUA



A Casa Branca anunciou nesta sexta-feira (23) que a primeira-dama Melania Trump "mediou e assegurou" um cessar-fogo temporário na região em torno da cidade ucraniana ocupada pelos russos de Olechki, cujos moradores remanescentes vivem uma crise humanitária que mobilizou até o papa Leão 14.

A trégua, disse o governo Trump, irá ocorrer a partir do dia 29 para abrir um corredor de ajuda aos cerca de 2.000 moradores remanescentes da cidade, que tinha 24 mil habitantes antes da guerra.

Não ficou claro como Melania, que já havia intercedido junto a Vladimir

Putin acerca da repatriação de crianças ucranianas, agiu. A situação em Olechki vem chamando a atenção internacional nas últimas semanas.

A cidade fica na margem oposta de Kherson, capital da província homônima. A região está ocupada pelos russos do lado direito do rio Dnieper, e parou de receber suprimentos por parte dos ucranianos. Além disso, os intensos combates impedem a chegada de ajuda humanitária russa.

Com isso, o papa ligou para Putin e para Volodimir Zelenski para pedir uma trégua pontual. Para a alegria de Donald Trump, aparentemente os russos, que controlam a região, pre-

feriram agradecer sua mulher.

É mais um gesto de Putin em meio ao balé diplomático para a reabertura de negociações mediadas pelos Estados Unidos com a Ucrânia. O russo, pressionado pelos ataques de Kiev a suas refinarias, que geraram uma crise de abastecimento, agora está em posição de força.

Trump voltou a adotar a posição de Moscou no conflito e, como precisa tentar baixar o preço dos combustíveis nos EUA para melhorar suas chances nas eleições legislativas de 3 de novembro, fechou um acordo para comprar diesel russo e suspendeu sanções ao país.

Folhapress

**DATA
MERCANTIL** **São Paulo**

◆ JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.
CNPJ nº 35.960.818/0001-30
Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

◆ Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

◆ EDITORIAL: Daniela Camargo
◆ COMERCIAL: Tiago Albuquerque
◆ Serviço Informativo: FolhaPress, Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-Dinheiro, Notícias Agrícolas.

Rodagem:
Diária

Fazemos parte
da



ECONOMIA

IPCA-15 desacelera a 0,32% em outubro e fica abaixo das projeções; alimentos pressionam



O IPCA-15 (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15) surpreendeu analistas ao ficar abaixo das projeções do mercado financeiro em outubro, segundo dados divulgados nesta sexta-feira (23) pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

A inflação medida pelo índice desacelerou a 0,32%, após marcar 0,7% em setembro. A queda dos preços da passagem aérea e da energia elétrica aliviou a taxa, enquanto a alta de parte dos alimentos e da gasolina pressionou o resultado.

Analistas do mercado financeiro esperavam IPCA-15 de 0,45% em outubro, conforme a mediana das

projeções coletadas pela agência Bloomberg. A variação de 0,32% ficou abaixo até do piso das estimativas (0,33%).

Considerando apenas os meses de outubro, o resultado veio acima do registrado em 2025 (0,18%), mas foi menor do que o verificado em 2024 (0,54%).

No acumulado de 12 meses, o IPCA-15 ganhou força e superou o teto de 4,5% da meta de inflação perseguida pelo BC (Banco Central).

Nesse recorte, o índice registrou alta de 4,62% até outubro, após marcar 4,47% até setembro.

O índice de referência para a meta e a política de juros do BC é o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Con-

sumidor Amplo), também calculado pelo IBGE.

O IPCA-15, por ser divulgado antes, dá uma sinalização do comportamento da inflação oficial em cada mês. Uma das diferenças em relação ao IPCA é o período da coleta dos preços.

A apuração do IPCA-15 abrange a segunda metade do mês anterior e a primeira do mês de referência. No caso do índice de outubro, a coleta ocorreu no período de 16 de setembro a 14 de outubro.

A coleta do IPCA, por sua vez, está concentrada no mês de referência. Por isso, o resultado de outubro ainda não está fechado. Será publicado em 12 de novembro.

Folhapress

Gestores preveem volatilidade na Bolsa e no real após segundo turno das eleições, diz Citi

Gestores do mercado financeiro consultados pelo Citibank projetam um pregão de forte volatilidade na próxima segunda-feira (26), após o segundo turno das eleições marcado para domingo (25).

O levantamento ouviu 73 gestores de fundos de ações e multimercado, que apontam perspectivas opostas para a trajetória da Bolsa, do real e dos juros futuros a depender de quem vencer a disputa, Lula (PT) ou Flávio Bolsonaro (PL).

Em um cenário de vitória de Flávio Bolsonaro, 49,3% dos entrevistados esperam uma valorização superior a 5% do Ibovespa, 48% projetam uma alta mais moderada, de 1% a 5%, e 2,7%, queda de 1% a 5%. No câmbio, 78,1% avaliam que o real pode se valorizar entre 2% e 5% ante o dólar e 9,6%, que o avanço pode ser superior a 5%. Já no mercado de juros, 54,9% acreditam que a taxa do contrato de DI para janeiro de 2029 pode recuar entre 50 e 100 pontos-base.

Em caso de vitória de Lula, 80% dos gestores esperam uma queda superior

a 5% do Ibovespa, enquanto 7% projetam uma baixa entre 1% e 5%. No câmbio, 63% estimam uma desvalorização do real superior a 5% ante o dólar, e 28% preveem uma queda entre 2% e 5%.

No mercado de juros futuros, 67% dos entrevistados esperam um avanço superior a 100 pontos-base na taxa do DI para janeiro de 2029, enquanto 14% projetam uma alta entre 50 e 100 pontos-base.

Movimentos bruscos de queda do Ibovespa podem acionar o circuit breaker, mecanismo que interrompe temporariamente as negociações na Bolsa. Se o índice cair 10% em relação ao fechamento do pregão anterior, as operações são suspensas por 30 minutos. Se, após a reabertura, a queda atingir 15%, a interrupção dura uma hora.

Uma queda expressiva dos ativos domésticos poderia anular os ganhos registrados após o primeiro turno, quando Flávio Bolsonaro terminou a votação na liderança, com 47,03% dos votos válidos, ante 45,16% de Lula, atual presidente.

Folhapress

Durigan diz que é impossível resolver problema fiscal por completo em 2027



O ministro da Fazenda, Dario Durigan, avalia como “impossível” solucionar o problema fiscal do país por completo em 2027, primeiro ano de governo do próximo presidente eleito. Em entrevista ao UOL nesta sexta-feira (23), o porta-voz econômico da campanha petista defendeu um ajuste fiscal sem “cavalo de pau”.

“Não dá para querer vender para o mercado que no primeiro ano vai resolver esse problema porque não vai. É impossível que isso seja feito”, declarou.

Durante a entrevista, Durigan sinalizou que um eventual quarto mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) deve

manter a estratégia adotada na gestão atual. Para este ano, o governo persegue a meta fiscal de um superávit de 0,25% do PIB (Produto Interno Bruto).

O ministro destacou que o governo Lula executou ações que possibilitaram um ajuste das contas públicas, com a redução de benefícios tributários e revisão de critérios da concessão de programas sociais, como o BPC (Benefício de Prestação Continuada).

“É isso que nós vamos fazer de novo. Vamos pegar o orçamento positivo de 2027 e aumentar o resultado positivo nos próximos anos, sem dar cavalo de pau e sem fazer loucuras”, disse ao UOL.

A meta fiscal proposta para 2027 é de um superávit de 0,5% do PIB. O governo avalia ser possível ter um superávit efetivo de R\$ 18,6 bilhões.

Ele defendeu que o ajuste fiscal siga uma cadência, na qual o governo vá cortando gastos obrigatórios ao mesmo tempo que novas regras fiscais sejam incorporadas.

O ministro também criticou o “tesouração” proposto pelo candidato Flávio Bolsonaro (PL). Segundo ele, é impossível cortar R\$ 200 bilhões sem afetar o funcionamento das universidades públicas e a continuidade de benefícios sociais.

CNN

POLÍTICA

Ministro do TSE atende a campanha do PT e impede suspensão de canal 'Exército do Lula' às vésperas da eleição



O ministro Flávio de Azevedo Marques, do TSE, atendeu nesta sexta-feira (23) ao pedido da campanha do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e barrou uma eventual suspensão do canal de WhatsApp "Exército do Lula", administrado pelo deputado federal André Janones (Rede-MG). A equipe jurídica petista havia feito um pedido preventivo ao TSE por temer que o presidente da corte eleitoral, ministro Kassio Nunes Marques, voltasse a derrubar o grupo nesta sexta-feira (23), o que traria impactos negativos para a campanha na reta final do segundo turno.

Na decisão, Flávio faz duras críticas à atuação de Kassio. Na quinta (22), o

presidente do TSE deu 24 horas para a Meta apresentar um parecer técnico sobre o funcionamento do canal e deixou em aberto a possibilidade de, após esse prazo, tomar uma decisão.

No dia 11, Kassio já havia se utilizado do poder administrativo de interlocução com as big techs para suspender o canal a pedido de Flávio Bolsonaro (PL). A decisão, depois revista, foi interpretada como um "atropelo" ao corregedor-geral, Ricardo Villas Bôas Cueva, que na véspera havia negado a liminar.

Flávio afirmou que o plano de conformidade assinado pelo TSE com as empresas não permite que Kassio "arrogue para si a apuração de ilícitos eleitorais de candidatos,

partidos, coligações ou de pessoas naturais, pois a sua finalidade é a tratativa com as plataformas".

"A portaria não contém nenhum dispositivo que autorize a presidência suspender, à revelia e independentemente de decisão judicial, aplicação disponibilizada por provedor ou conteúdo veiculado por pessoa natural. Absolutamente nenhum", pontuou o ministro.

Ele determinou que "a Presidência se abstenha de exercer sua competência administrativa [...] para determinar a suspensão, retirada ou restrição o funcionamento" do canal. Também cobrou Kassio por não ter levado o assunto ao plenário do TSE, mesmo diante de divergências internas sobre o tema. Folhapress

Brasília terá praça dos Três Poderes fechada e 5 mil agentes de segurança no 2º turno

O Distrito Federal mobilizará 5.000 agentes de segurança pública para o segundo turno das eleições. O esquema prevê o fechamento da praça dos Três Poderes, o reforço do monitoramento por câmeras e drones e a possibilidade de ampliar o bloqueio de vias em caso de aglomerações após a divulgação do resultado.

O esquema prevê a interdição de uma das principais vias da Esplanada dos Ministérios, desde a altura do Museu Nacional, próximo à Catedral de Brasília, até o cruzamento com a L4, nas proximidades da praça dos Três Poderes.

O bloqueio terá início na tarde de sábado (24), com previsão de liberação entre a noite de domingo (25) e a madrugada de segunda-feira (26). Os motoristas poderão utilizar vias paralelas, como a S2 e a N2, com desvios sinalizados antes do trecho interditado.

Segundo o secretário de Segurança Pública do DF, Alexandre Patury, o perí-

metro poderá ser ampliado caso haja grandes aglomerações após a divulgação do resultado das eleições, especialmente em razão de manifestações ou comemorações.

O planejamento também prevê dois policiais militares em cada um dos 614 locais de votação.

Uma célula de inteligência funcionará presencialmente na sede da Secretaria de Segurança Pública, reunindo representantes de 22 órgãos distritais e federais, entre eles a Polícia Federal, a Polícia Civil, o GSI (Gabinete de Segurança Institucional) e o TSE (Tribunal Superior Eleitoral).

A operação contará ainda com quase 14 mil câmeras do programa DF 360, sendo 200 destinadas exclusivamente ao monitoramento das eleições. Além disso, haverá 15 drones equipados com câmeras térmicas e sistemas de reconhecimento facial e de identificação de placas de veículos. O monitoramento será reforçado a partir de sábado. Folhapress

Anotações de Flávio para debate revelam estratégia de 'falar para elas' e esforço por imagem de 'estadista'



Anotações do candidato do PL, Flávio Bolsonaro, para o debate da TV Globo nesta sexta-feira (23) revelam sua estratégia de parecer um estadista. Além disso, ele destacou a intenção de se dirigir especificamente às eleitoras mulheres.

"Estadista" é a palavra de destaque nas anotações, aparecendo circulada no topo direito do papel. Como mostrou a Folha, o bolsonarista mudou a tática para o debate, já que no anterior, no domingo (18), a postura combativa e de confronto com Lula (PT) foi criticada e apontada como fator de rejeição até por aliados.

Com o empate registrado no Datafolha, o debate a dois dias da votação é considerado prioritário para as

duas campanhas.

Flávio carregava as anotações, fotografadas pela Folha de S.Paulo, ao embarcar, na tarde desta sexta, de Brasília para o Rio de Janeiro, onde acontecerá o debate. O senador não quis dar entrevista à imprensa no aeroporto.

O documento mistura pontos principais impressos e anotações à caneta. No alto da página, fica claro o foco de falar com o eleitorado feminino, em que sua rejeição é maior. "Mulheres - falar para elas; preço do mercado - falar para elas; segurança - falar para elas", escreveu o senador.

A campanha de Flávio já tem batido na tecla do custo de vida e da insegurança, mas a ideia, no programa de TV, é tratar desses temas a

partir de como eles afetam as mulheres e mães de família, conforme indicam as anotações.

O estudo de Flávio para o debate é dividido por regiões do país, já que o primeiro bloco definido pela TV Globo terá seis rodadas com assuntos relacionados às regiões e a um tema prioritário de âmbito nacional.

Na região Centro-Oeste, o documento registra: "agro forte (x fascista)". Ao lado, o senador escreveu: "quem produz tá quebrado".

O senador deve argumentar, no programa, que o governo Lula não "põe \$ suficiente" na região, criticando contingenciamento, taxa de juros e insegurança jurídica. Também deve prometer mais armazéns para a produção. Folhapress

TECNOLOGIA

Google derruba 250 mil árvores para data center na Finlândia e tem obras suspensas



O Google derrubou cerca de 250 mil árvores em uma área de 330 hectares em Muhos, no norte da Finlândia, para preparar a construção de um data center, de acordo com reportagem do The Guardian. O desmatamento ocorreu antes da conclusão das avaliações de impacto ambiental exigidas para o projeto.

A Autoridade Finlandesa de Licenciamento e Supervisão (LVV) determinou a suspensão das atividades preparatórias que alteram significativamente o ambiente em Muhos e em outro empreendimento, em Otanmäki, na região de Kajaani. A interrupção deve permanecer até a conclusão dos procedimentos ambientais.

Em comunicado de 6

de outubro de 2026, a LVV informou que os terrenos já haviam passado por intervenções extensas enquanto as avaliações ambientais permaneciam em andamento. A autoridade identificou retirada de árvores e da camada superficial do solo, além da construção de acessos e alterações na drenagem. Para o órgão, intervenções antecipadas podem limitar a análise de alternativas e a prevenção de danos ambientais.

A suspensão abrange atividades como desmatamento, escavações e movimentação de terra. Trabalhos de planejamento e estudos com efeitos ambientais reduzidos podem continuar.

Google pede desculpas pelo desmatamento

O diretor do Google na

Finlândia, Antti Järvinen, pediu desculpas pela retirada da floresta. Ele afirmou que a empresa agiu "com base no melhor entendimento que tínhamos da legislação na época".

A companhia declarou que trabalha para proteger a qualidade da água em Muhos e planeja plantar árvores em 130 hectares do terreno. Em sua resposta, afirmou ainda que atua no país há 15 anos e busca cumprir ou superar as exigências ambientais e de segurança.

Projeto integra investimento de € 13 bilhões em inteligência artificial

Os empreendimentos de Muhos e Otanmäki fazem parte de um projeto de infraestrutura de inteligência artificial de € 13 bilhões do Google.

IstoÉDinheiro

Inteligência artificial duplica descobertas de falhas digitais

Os avanços na inteligência artificial revelaram uma série de novas vulnerabilidades de software. Elas quase certamente provocarão mais interrupções semelhantes às que afetaram sites governamentais em todo o mundo esta semana, de acordo com sete profissionais de segurança cibernética que falaram à Reuters.

A inteligência artificial contribuiu para a duplicação do número de falhas digitais descobertas ano após ano, de acordo com uma pesquisa que será publicada nos próximos dias pela VulnCheck, uma empresa de inteligência de ameaças sediada em Massachusetts.

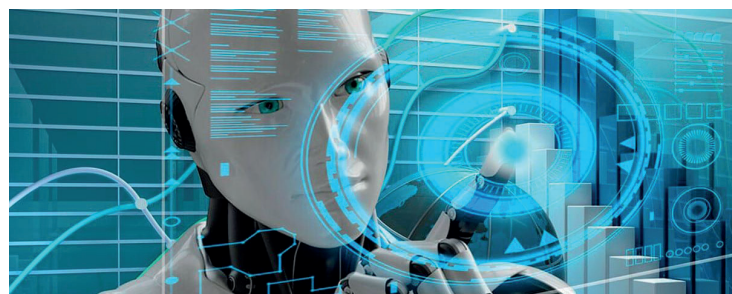
Matthew Prince, diretor executivo da empresa de infraestrutura digital Cloudflare, disse que estava ciente de "uma série de vulnerabilidades graves adicionais presentes em outros softwares críticos" e previu meses agitados

pela frente, à medida que a IA revelasse fragilidades há muito ocultas na estrutura da internet.

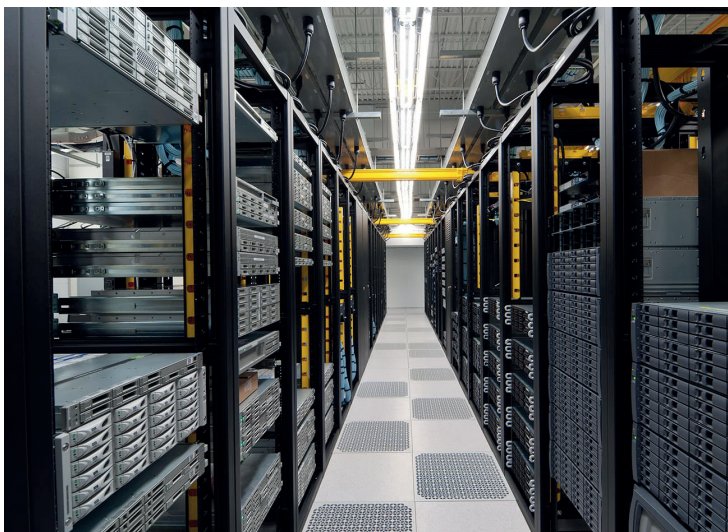
"Acho que teremos alguns anos em que, a cada semana, teremos a sensação de que o mundo está acabando", disse Prince em uma entrevista na quinta-feira.

As interrupções que se espalharam por sites governamentais na Europa e em outros lugares a partir de quarta-feira ocorreram após a descoberta de vulnerabilidades no PHP, uma linguagem de programação consagrada que alimenta grande parte da internet.

Os operadores correram para corrigir seus softwares em antecipação a uma exploração em massa e, como alguns acharam que não conseguiriam aplicar as correções antes que os hackers atacassem, um grupo simplesmente tirou seus sites do ar até que pudessem torná-los seguros. CNN



Investimento em data centers deve chegar a US\$ 2,1 trilhões até 2028



Os investimentos globais em data centers devem atingir US\$ 1 trilhão em 2026, estima a BofA Global Research. Para 2028, a projeção é de US\$ 2,1 trilhões, mais que o dobro do valor previsto para este ano.

A estimativa foi divulgada nesta sexta-feira, 23 de outubro, e aponta a inteligência artificial (IA) como principal motor da expansão. A demanda por serviços de IA impulsiona a construção de infraestrutura, beneficiando fabricantes de chips e desenvolvedores de servidores, particularmente nos Estados Unidos.

O levantamento do BofA projeta crescimento do mercado até 2030. A expansão acompanha o desenvolvimento de serviços

de inteligência artificial e a necessidade de ampliar a capacidade de processamento.

Os fornecedores de semicondutores e servidores estão entre os maiores beneficiários desse movimento. Esses equipamentos concentram parte relevante dos recursos destinados aos empreendimentos.

Construção custa US\$ 49 milhões por megawatt

O custo médio de construção de um data center é estimado em US\$ 49 milhões por megawatt, de acordo com o banco. As despesas relacionadas à tecnologia da informação representam a maior parcela do investimento total.

Os servidores são o componente mais caro. A infraestrutura de rede apa-

rece como o segundo maior item de investimento.

O orçamento inclui sistemas de distribuição de energia e geradores. Equipamentos de alimentação de reserva e refrigeração completam a estrutura necessária à operação.

Data centers focados em IA têm custo maior

As instalações voltadas à inteligência artificial, chamadas de neoclouds no levantamento, apresentam custo por megawatt superior à média estimada para o setor.

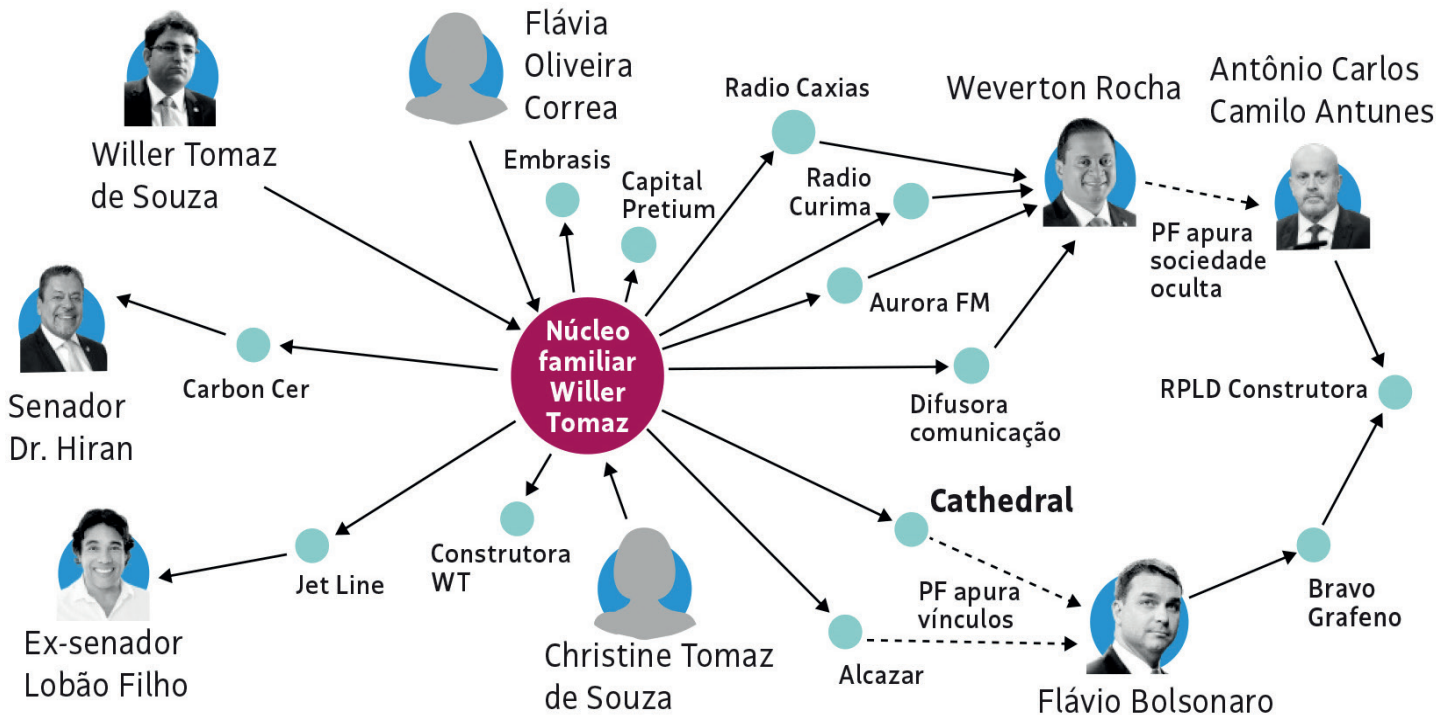
Esses projetos, porém, exigem menos espaço que os equivalentes tradicionais. A diferença combina maior concentração de investimento em equipamentos com menor necessidade de área física.

IstoÉDinheiro

PUBLICIDADE LEGAL

Mazi Holding Ltda.																																																													
CNPJ/MF nº 43.729.472/0001-92																																																													
Relatório da Administração																																																													
Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. A Administração																																																													
Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)						Demonstrações dos Resultados																																																							
						Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024																																																							
						(Em milhares de reais)																																																							
Ativo	2025	2024	Passivo	2025	2024		2025	2024																																																					
Circulante	3.041	17	Circulante	14.441	593																																																								
Caixa e equivalente de caixa	1.395	14	Fornecedores	—	593	Despesas gerais e administrativas	(26.283)	(8.908)																																																					
Impostos a recuperar	11	3	Obrigações fiscais	1	—	Despesas tributárias	(6)	—																																																					
Dividendos a receber	1.635	—	Outras obrigações	14.440	—	Resultado de participação	6.883	2.614																																																					
Não circulante	421.013	417.631	Patrimônio líquido	409.613	417.055	Prejuízo antes do resultado financeiro e impostos	(19.406)	(6.294)																																																					
Investimentos	421.013	417.631	Capital social	420.600	420.600	Resultado financeiro	141	2																																																					
			Adto. p/ futuro aumento de capital	20.394	8.571	Prejuízo líquido do exercício	(19.265)	(6.292)																																																					
			Prejuízos acumulados	(31.381)	(12.116)																																																								
Total do ativo	424.054	417.648	Total do passivo e patrimônio líquido	424.054	417.648																																																								
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)																																																													
1. Contexto Operacional – A Mazi Holding Ltda. (“Empresa” ou “Mazi”) foi constituída em 23 de setembro de 2021, com o objetivo de deter participação em outras sociedades, como sócia ou acionista. A sede da Empresa está localizada na Rua Hungria, 1400 – 8º andar (parte) – Jardim Europa – São Paulo-SP. A Empresa desenvolve seus negócios dentro de um contexto de grupo empresarial, utilizando-se da estrutura de empresas relacionadas, compartilhando os custos administrativos e os esforços de gestão. Em 15 de dezembro de 2021 a Mazi integralizou R\$ 420.000 na empresa Caixa Cartões Pré-Pagos S.A. (“Caixa Pré-Pagos”), correspondente a 25% de participação. A Caixa Pré-Pagos é uma sociedade por ações de capital fechado, sediada em São Paulo-SP, constituída em 13 de outubro de 2020, com o propósito de ofertar aos clientes da Caixa Econômica Federal S.A. (“Caixa”) um portfólio de produtos de pré-pagos. Atualmente é controlada de forma conjunta pela Caixa Cartões Holding S.A. (“Caixa Cartões”) e pela Mazi em decorrência de uma operação societária que objetivou consolidar a expertise e tecnologia dos sócios da Mazi, e a força da marca e balcão da Caixa Econômica Federal. 2. Apresentação das demonstrações financeiras: Base de apresentação: As demonstrações financeiras da Empresa foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, e nos pronunciamentos, orientações e instruções emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e deliberados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. A Diretoria da Empresa autorizou as demonstrações financeiras em 2 de outubro de 2026, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que não tiveram efeito sobre estas demonstrações financeiras. 3. Principais políticas e práticas contábeis – As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nas demonstrações financeiras. a. Caixa e equivalentes de caixa: A Empresa classifica nesta categoria os saldos de caixa, de contas bancárias de livre movimentação, e os investimentos de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, e cujo vencimento seja inferior a 90 dias ou que possa ser resgatado a qualquer momento sem perda do rendimento incorrido. b. Investimentos: Os investimentos da Empresa na controlada em conjunto são registrados pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações individuais da Empresa, conforme CPC 18 (R2). Com base no método de equivalência patrimonial, o investimento na controlada em conjunto (joint venture) é contabilizado no balanço patrimonial da Empresa ao custo, adicionado das mudanças após aquisição da participação societária na controlada ou controlada em conjunto. O ágio relacionado com a controlada em conjunto é incluído no valor contábil do investimento, não sendo amortizado. Em função do ágio fundamentado em rentabilidade futura (goodwill) integrar o valor contábil do investimento na controlada em conjunto (não é reconhecido separadamente), ele não é testado separadamente em relação ao seu valor recuperável. A participação societária na controlada em conjunto é apresentada na demonstração do resultado da Empresa como resultado de equivalência patrimonial, representando o prejuízo ou lucro líquido atribuível aos acionistas da Empresa. c. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes): Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. 4. Caixa e equivalente de caixa <table><tr><td></td><td>2025</td><td>2024</td></tr><tr><td>Aplicações de liquidez imediata</td><td>1.395</td><td>14</td></tr><tr><td></td><td>1.395</td><td>14</td></tr></table> 5. Investimento – Os investimentos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão assim apresentados: <table><tr><td></td><td>2025</td><td>2024</td></tr><tr><td>Investimentos em controlada em conjunto</td><td>106.063</td><td>102.681</td></tr><tr><td>Ágio sobre investimento</td><td>314.950</td><td>314.950</td></tr><tr><td></td><td>421.013</td><td>417.631</td></tr></table> Apresentamos a seguir as informações sobre a empresa controlada em conjunto: <table><tr><th></th><th>% Participação</th><th>Patrimônio líquido</th><th>Lucro líquido</th><th>Valor contábil do investimento</th><th>Resultado de participação</th></tr><tr><th></th><th></th><th>2025</th><th>2024</th><th>2024</th><th>2024</th></tr><tr><td>Caixa Cartões Pré Pagos S.A.</td><td>25</td><td>424.250</td><td>403.256</td><td>27.532</td><td>10.480</td></tr></table> 6. Patrimônio líquido – Capital social: Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social subscrito e totalmente integralizado, é de R\$ 420.600 dividido em 420.600.000 quotas, cada uma com valor unitário de R\$ 1 (um real), assim distribuídas: <table><tr><th>Quotista</th><th>Porcentagem</th></tr><tr><td>VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.</td><td>50%</td></tr><tr><td>VB – Serviços, Comércio e Administração Ltda.</td><td>1%</td></tr></table> Quotista <table><tr><th>Porcentagem</th></tr><tr><td>CTF Technologies do Brasil Ltda.</td><td>1%</td></tr><tr><td>CGMP – Centro de Gestão de Meios de Pagamento Ltda.</td><td>48%</td></tr><tr><td>Total</td><td>100%</td></tr></table> Adiantamento para futuro aumento de capital: As sócias realizaram aportes à Empresa no valor de R\$ 11.823 em 2025 e R\$ 8.571 em											2025	2024	Aplicações de liquidez imediata	1.395	14		1.395	14		2025	2024	Investimentos em controlada em conjunto	106.063	102.681	Ágio sobre investimento	314.950	314.950		421.013	417.631		% Participação	Patrimônio líquido	Lucro líquido	Valor contábil do investimento	Resultado de participação			2025	2024	2024	2024	Caixa Cartões Pré Pagos S.A.	25	424.250	403.256	27.532	10.480	Quotista	Porcentagem	VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.	50%	VB – Serviços, Comércio e Administração Ltda.	1%	Porcentagem	CTF Technologies do Brasil Ltda.	1%	CGMP – Centro de Gestão de Meios de Pagamento Ltda.	48%	Total	100%
	2025	2024																																																											
Aplicações de liquidez imediata	1.395	14																																																											
	1.395	14																																																											
	2025	2024																																																											
Investimentos em controlada em conjunto	106.063	102.681																																																											
Ágio sobre investimento	314.950	314.950																																																											
	421.013	417.631																																																											
	% Participação	Patrimônio líquido	Lucro líquido	Valor contábil do investimento	Resultado de participação																																																								
		2025	2024	2024	2024																																																								
Caixa Cartões Pré Pagos S.A.	25	424.250	403.256	27.532	10.480																																																								
Quotista	Porcentagem																																																												
VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.	50%																																																												
VB – Serviços, Comércio e Administração Ltda.	1%																																																												
Porcentagem																																																													
CTF Technologies do Brasil Ltda.	1%																																																												
CGMP – Centro de Gestão de Meios de Pagamento Ltda.	48%																																																												
Total	100%																																																												
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido																																																													
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024																																																													
(Em milhares de reais)																																																													
	Capital social	Adto p/futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total																																																									
Saldos em 31 de dezembro de 2023	420.600	—	(5.824)	414.776																																																									
Adto p/ futuro aumento de capital	—	8.571	—	8.571																																																									
Prejuízo líquido do exercício	—	—	(6.292)	(6.292)																																																									
Saldos em 31 de dezembro de 2024	420.600	8.571	(12.116)	417.055																																																									
Adto p/ futuro aumento de capital	—	11.823	—	11.823																																																									
Prejuízo líquido do exercício	—	—	(19.265)	(19.265)																																																									
Saldos em 31 de dezembro de 2025	420.600	20.394	(31.381)	409.613																																																									
Demonstrações dos Fluxos de Caixa (Método Indireto)																																																													
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024																																																													
(Em milhares de reais)																																																													
	2025	2024																																																											
Fluxo de caixa das atividades operacionais																																																													
Prejuízo líquido do exercício	(19.265)	(6.292)																																																											
Despesas (receitas) que não afetam o fluxo de caixa:																																																													
Resultado de participação em controlada	(6.883)	(2.614)																																																											
Variações nos ativos e passivos operacionais:	13.840	335																																																											
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(12.308)	(8.571)																																																											
Dividendos recebidos de investimentos	1.866	—																																																											
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	1.866	—																																																											
Adiantamento p/ futuro aumento de capital	11.823	8.571																																																											
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	11.823	8.571																																																											
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	1.381	—																																																											
No início do exercício	14	14																																																											
No fim do exercício	1.395	14																																																											
2024, totalizando R\$ 20.394 em 31 de dezembro de 2025, os quais deverão ser destinados para aumento do capital social posteriormente.																																																													
7. Despesas gerais e administrativas																																																													
	2025	2024																																																											
Despesas de serviços de terceiros	(20)	(336)																																																											
Bônus de desempenho (a)	(26.263)	(8.571)																																																											
Outras	—	(1)																																																											
	(26.283)	(8.908)																																																											
(a) Em 2021, a Empresa firmou um acordo operacional com a Caixa Econômica Federal S.A., o qual prevê o pagamento de bônus de desempenho pela Empresa nos primeiros 5 anos de operação da investida Caixa Cartões Pré-Pagos S.A., equivalente a 5% da receita bruta anual da investida.																																																													
A Diretoria																																																													
Ademar Ripke Júnior – TC CRC 1SP 217.934/O-2																																																													

Veja a teia de negócios de Willer Tomaz



DÓLAR
compra/venda
Câmbio livre BC - R\$
5,0371 / R\$ 5,0377 **
Câmbio livre mercado -
R\$ 4,9877 / R\$ 4,9897 *
Turismo - R\$ 5,0104 /
R\$ 5,1904
(*) cotação média do
mercado
(**) cotação do Banco
Central
Variação do câmbio
livre mercado
no dia: -0,96%

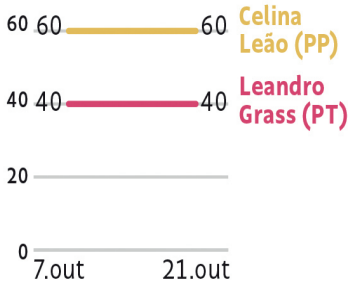
BOLSAS
B3 (Ibovespa)
Variação: +0,47%
Pontos: 205.082
Volume financeiro:
R\$ 47,275 bilhões
Maiores altas: CSN ON
(+12,41%), Usiminas
PNA (+4,74%), Natura
ON (+4,50%)
Maiores baixas: Vibra
ON (-3,19%), WEG ON
(-2,89%), Telefônica ON
(-2,26%)
S&P 500 (Nova York):
-0,52%
Dow Jones (Nova York):
-1,23%
Nasdaq (Nova York):
-0,21%
CAC 40 (Paris): -0,36%
Dax 30 (Frankfurt):
-0,75%
Financial 100 (Lon-
dres): -0,32%
Nikkei 225 (Tóquio):
-0,34%
Hang Seng (Hong
Kong): 0,69%
Shanghai Composite
(Xangai): 0,89%
CSI 300 (Xangai e
Shenzhen): 1,66%
Merval (Buenos Aires):
nan%
IPC (México): -0,01%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO
IPCA/IBGE
Agosto 2025: -0,11%
Setembro 2025: 0,48%
Outubro 2025: 0,09%
Novembro 2025: 0,18%
Dezembro 2025: 0,33%
Janeiro 2026: 0,33%
Fevereiro 2026: 0,70%
Março 2026: 0,88%
Abril 2026: 0,67%
Maio 2026: 0,81%
Junho 2026: 0,16%
Julho 2026: 0,07%
Agosto 2026: -0,32%

PUBLICIDADE LEGAL

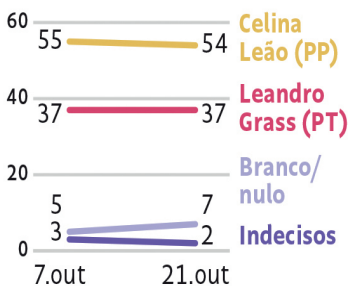
Celina Leão tem 60% dos votos válidos no DF

Resposta estimulada e única, em % (excluindo brancos e nulos)



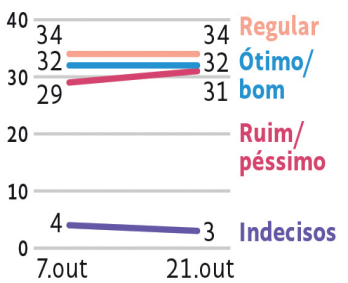
Celina tem 54% dos votos totais no 2º turno do DF

Resposta estimulada e única, em %



34% consideram a gestão de Celina Leão regular

Resposta estimulada e única, em %



Fonte: Pesquisa Datafolha contratada pela Globo e pela Folha de S.Paulo, realizada presencialmente com 910 pessoas de 16 anos ou mais no Distrito Federal nos dias 20 e 21 de outubro; margem de erro de 3 p.p. para mais ou para menos. Registro na Justiça Eleitoral sob o protocolo DF-01738/2026

- Coroa (Suécia) - 0,5085
- Dólar (EUA) - 5,0371
- Franco (Suíça) - 6,1248
- Iene (Japão) - 0,03207
- Libra (Inglaterra) - 6,7428
- Peso (Argentina) - 0,003298
- Peso (Chile) - 0,005109
- Peso (México) - 0,2696
- Peso (Uruguai) - 0,1257
- Yuan (China) - 0,7549
- Rublo (Rússia) - 0,06152
- Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,6494

BSI Capital Securitizadora S.A.
CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 - NIRE 35.300.461.827

Edital de Convocação - Retificação da Ata da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª série da 1ª Emissão a ser realizada em 11 de novembro de 2026
Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª Emissão da **BSI Capital Securitizadora S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.257.352/0001-43 (**"Titulares dos CRI"**, **"CRI"** e **"Emissora"**, respectivamente), nos termos da cláusula 10 do Termo de Securitização (**"Termo de Securitização"**), a reunirem-se em 1ª Convocação, para Assembleia Geral de Titulares dos CRI (**"Assembleia"**), a realizar-se no dia **11 de novembro de 2026**, às 11:00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (**"Resolução CVM 60"**), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **I.** Retificação da Ata da Assembleia Geral dos Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª Emissão, realizada no dia 16 de outubro de 2026, exclusivamente sobre a ordem do dia item II, que trata sobre a concessão da carência concedida pelo prazo de 3 (três) meses, para o pagamento das parcelas de juros e amortização dos CRI, a partir de novembro de 2026 a janeiro de 2027, de modo que a ordem do dia item II, passe a vigorar da seguinte forma: *"Deliberar sobre a eventual reestruturação da operação, observados os limites estabelecidos nos documentos, incluindo, sem prejuízo de outras matérias correlatas: (i) a concessão de nova carência, por prazo certo a ser deliberado, para o pagamento das parcelas de amortização e juros dos CRI, a partir de novembro de 2026; desde que seja incorporado o juro no período da carência estabelecida."* **II.** Deliberar sobre os itens constantes da ordem do dia, bem como sobre eventuais ocorrências, fatos ou ajustes de natureza formal ou operacional que possam ter surgido durante a vigência do edital de convocação, desde que não impliquem alteração substancial das condições da emissão ou das matérias originalmente convocadas. A matéria acima indicada deverá ser considerada pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de dela, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para juridico@bsicapital.com.br, servicos.estruturados@terrainvestimentos.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 7ª Série da 1ª Emissão), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) **até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia.** Para os fins da Assembleia, considera-se **"Documentos de Representação": a) Participante pessoa física:** Cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; **caso representado por procurador**, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) Demais participantes:** Cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhada de documento societário que comprove a representação legal do titular dos CRI (como ata de eleição da diretoria) e cópia do documento de identidade do representante legal. Caso este seja representado por procurador, deverá ser enviada também a procuração com firma reconhecida ou assinada eletronicamente com certificado digital, contendo poderes específicos para representação na Assembleia, emitida há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 21 de outubro de 2026. **BSI Capital Securitizadora S.A.** (23, 24 e 27/10/2026)

Brasil Bitcoin Serviços Digitais Ltda.
CNPJ/MF nº 29.519.837/0001-23 – NIRE 35.235.167.273 Sociedade Empresária Limitada

Reunião de Sócios – Edital de Segunda Convocação
Ficam convocados os senhores sócios da **Brasil Bitcoin Serviços Digitais Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.519.837/0001-23, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Junior, 850, Conj. 172, 173 e 174, Torre B, Jardim das Acácias, CEP 04707-000 ("Sociedade"), na forma dos artigos 1.072 e 1.152, §§ 1º e 3º, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), para se reunirem em reunião de sócios ("Reunião de Sócios"), a ser realizada, em segunda convocação, no dia **29 de outubro de 2026, às 10h00**, de forma **semipresencial**, nos termos do Artigo 1.080-A, caput e parágrafo único, do Código Civil, presencialmente no escritório do Mattos Filho Advogados, na Avenida Brig. Faria Lima, 4100, 6º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-132 ou remotamente, por meio do aplicativo *Microsoft Teams*, a fim de deliberar sobre a mesma ordem do dia constante do edital de primeira convocação ("Ordem do Dia"): **Ordem do Dia:** i. Deliberar sobre a proposta dos Srs. Jorge de Almeida Alves e Marco Vinicius Castellari de exclusão por justa causa do Sr. Erick Carlos Castilho Crus ("Sr. Erick"), nos termos da Cláusula XI do Contrato Social e do Artigo 1.085 do Código Civil, em razão da prática de atos de inegável gravidade que colocam em risco a continuidade da Sociedade. Os fatos pormenorizados que embasam as faltas graves já foram comunicados ao Sr. Erick por meio de notificações extrajudiciais enviadas por e-mail em 6.10.2026 e 14.10.2026, preservando-se, assim, o sigilo sobre informações internas da Sociedade. As notificações contendo as razões da exclusão encontram-se, ainda, à disposição dos sócios para consulta na sede da Sociedade. Será assegurado ao Sr. Erick, nos termos do parágrafo único do Artigo 1.085 do Código Civil, o direito de comparecer à Reunião de Sócios e, caso tenha interesse, exercer seu direito de defesa e ao contraditório. Os sócios poderão participar e votar na Reunião de Sócios presencialmente, no endereço acima indicado, ou remotamente, por meio do aplicativo *Microsoft Teams*, diretamente ou por procurador constituído por instrumento público ou particular, com poderes específicos para deliberar sobre a matéria constante da Ordem do Dia, nos termos do Artigo 1.074, § 1º, do Código Civil. Para participar, os sócios deverão apresentar documentação que comprove a sua identidade e/ou a de seu representante legal (RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional oficialmente reconhecida) e, se aplicável, a representação legal (instrumentos de mandato outorgados há menos de 1 (um) ano). Os sócios que desejarem participar remotamente deverão solicitar o link de acesso até às 8h00 do dia da Reunião de Sócios, pelos e-mails diogo.dourado@mattofilho.com.br e joao.assis@mattofilho.com.br, com o envio dos documentos indicados acima. Após a validação dos documentos, a Sociedade encaminhará as informações de acesso. Cada sócio é responsável pela compatibilidade de seus equipamentos e de sua conexão com a plataforma digital, não se responsabilizando a Sociedade por dificuldades de conexão ou de utilização da plataforma que não estejam sob seu controle. As deliberações tomadas na Reunião de Sócios serão formalizadas em ata, que será lavrada no livro próprio e arquivada na sede da Sociedade, sendo levada a registro na JUCESP quando aplicável, nos termos do Artigo 1.075 do Código Civil. São Paulo, 23 de outubro de 2026. **Brasil Bitcoin Serviços Digitais Ltda. Marco Vinicius Castellari** – Sócio-Administrador; **Jorge de Almeida Alves** – Sócio-Administrador. (26 e 27/10/2026)

Santo Ivo Energética S.A.
CNPJ/MF nº 09.591.115/0001-72

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	2025	2024		2025	2024
Ativo Circulante			Passivo Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	2.174	7.063	Impostos e contribuições a recolher	271	3
Contas a receber	730	202	Outras contas a pagar	1	202
Dividendos a receber	419	134	Total do passivo circulante	272	205
Impostos a recuperar	663	219	Não circulante		
Outras contas a receber	2	1	Empréstimos e financiamentos	21.357	27.536
Total do ativo circulante	3.988	7.619	Total do passivo não circulante	21.357	27.536
Não circulante			Patrimônio líquido		
Investimentos	15.689	14.757	Capital social	32	32
Total do ativo não circulante	15.689	14.757	Prejuízos acumulados	(1.984)	(5.397)
Total do ativo	19.677	22.376	Total do patrimônio líquido	(1.952)	(5.365)
			Total do passivo e do patrimônio líquido	19.677	22.376

Demonstrações do Resultado dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	2025	2024		2025	2024
Despesas operacionais			Resultado financeiro		
Gerais e administrativas	(242)	(148)	Receitas financeiras	1.171	376
Resultado com equivalência patrimonial	2.000	(2.332)	Despesas financeiras	(36)	(13)
Outras despesas operacionais	782	(3.334)	Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	1.135	363
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro	2.540	(5.814)	Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	3.675	(5.451)
			Corrente	(262)	–
			Lucro (prejuízo) do exercício	3.413	(5.451)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2023	115	54	763	–	932
Redução de capital social	(83)	–	–	–	(83)
Declaração de dividendos ocorridos no exercício	–	–	(763)	–	(763)
Absorção de prejuízo	–	(54)	–	54	–
Prejuízo do exercício	–	–	–	(5.451)	(5.451)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	32	–	–	(5.397)	(5.365)
Lucro do exercício	–	–	–	3.413	3.413
Saldos em 31 de dezembro de 2025	32	–	–	(1.984)	(1.952)

Carlos Gustavo Nogari Andrioli Diretor CPF: 861.403.379-68
Ricardo Motoyama de Almeida Diretor CPF: 220.287.038-57
Paulo Junior da Silva Feliciano Contador – CRC-RJ 109.435/O-3

Os quadros das Demonstrações Financeiras encontram-se disponíveis no site (<https://elera.com/index.php/transparencia/>) e na sede da Companhia

Reserva Paulista Administradora de Parques S.A.
CNPJ nº 42.768.967/0001-68 - NIRE 35.300.575.598

Edital de Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático
Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação (**"Debenturistas"**), da 1ª (Primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, da Reserva Paulista Administradora de Parques S.A. (**"Debêntures"** e **"Companhia"**, respectivamente), emitidas nos termos do **"Instrumento Particular de Escritura Particular de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da 1ª (Primeira) Emissão da Reserva Paulista Administradora de Parques S.A."**, celebrado entre a Companhia e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 (**"Agente Fiduciário"**), tendo a Oceanic Atrativos Turísticos S.A., a Discover Atrativos Turísticos S.A., a Turita Participações LTDA., a Egypt Engenharia e Participações LTDA., a Geratec Participações LTDA., os Srs. Wisam Kamel Ayache, Cristiano Schaefer Buerger Filho, José Eduardo Nahas Filho e a Sra. Maristella Nahas, como fiadores (**"Fiadores"**) e, ainda, a Sra. Jeniffer Susana Rosa Buerger, na condição de interveniente anuente, conforme celebrado em 22 de agosto de 2025 (**"Escritura de Emissão"**), para se reunirem em assembleia geral de Debenturistas (**"AGD"**), a ser realizada de forma exclusivamente digital e remota, em primeira convocação, no dia 30 de outubro de 2026, às 10:30, por meio da plataforma *Microsoft Teams* (**"Plataforma Digital"**), que será considerada como realizada na sede da Companhia, para **deliberar sobre** a seguinte Ordem do Dia: **(i)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e a concessão de dispensa (**waiver**) específica em relação ao descumprimento, pela Emissora, do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, previsto na Cláusula 9.2, item (xx), da Escritura de Emissão, apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de modo que tal descumprimento não constitua fundamento para a declaração do vencimento antecipado das Debêntures; **(ii)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e a concessão de dispensa (**waiver**) específica em relação ao descumprimento, pela Emissora, do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, previsto na Cláusula 9.2, item (xx), da Escritura de Emissão, apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de modo que tal descumprimento não constitua fundamento para a declaração do vencimento antecipado das Debêntures; **(iii)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e a concessão de dispensa (**waiver**) específica em relação ao descumprimento, pela Emissora, do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, previsto na Cláusula 9.2, item (xx), da Escritura de Emissão, apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de modo que tal descumprimento não constitua fundamento para a declaração do vencimento antecipado das Debêntures; **(iv)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e a concessão de dispensa (**waiver**) específica em relação ao descumprimento, pela Emissora, do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, previsto na Cláusula 9.2, item (xx), da Escritura de Emissão, apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de modo que tal descumprimento não constitua fundamento para a declaração do vencimento antecipado das Debêntures; **(v)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e a concessão de dispensa (**waiver**) específica em relação ao descumprimento, pela Emissora, do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, previsto na Cláusula 9.2, item (xx), da Escritura de Emissão, apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de modo que tal descumprimento não constitua fundamento para a declaração do vencimento antecipado das Debêntures; **(vi)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e a concessão de dispensa (**waiver**) específica em relação ao descumprimento, pela Emissora, do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, previsto na Cláusula 9.2, item (xx), da Escritura de Emissão, apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de modo que tal descumprimento não constitua fundamento para a declaração do vencimento antecipado das Debêntures; **(vii)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e a concessão de dispensa (**waiver**) específica em relação ao descumprimento, pela Emissora, do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, previsto na Cláusula 9.2, item (xx), da Escritura de Emissão, apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de modo que tal descumprimento não constitua fundamento para a declaração do vencimento antecipado das Debêntures; **(viii)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e a concessão de dispensa (**waiver**) específica em relação ao descumprimento, pela Emissora, do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, previsto na Cláusula 9.2, item (xx), da Escritura de Emissão, apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de modo que tal descumprimento não constitua fundamento para a declaração do vencimento antecipado das Debêntures; **(ix)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e a concessão de dispensa (**waiver**) específica em relação ao descumprimento, pela Emissora, do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, previsto na Cláusula 9.2, item (xx), da Escritura de Emissão, apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de modo que tal descumprimento não constitua fundamento para a declaração do vencimento antecipado das Debêntures; **(x)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e a concessão de dispensa (**waiver**) específica em relação ao descumprimento, pela Emissora, do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, previsto na Cláusula 9.2, item (xx), da Escritura de Emissão, apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de modo que tal descumprimento não constitua fundamento para a declaração do vencimento antecipado das Debêntures; **(xi)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e a concessão de dispensa (**waiver**) específica em relação ao descumprimento, pela Emissora, do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, previsto na Cláusula 9.2, item (xx), da Escritura de Emissão, apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de modo que tal descumprimento não constitua fundamento para a declaração do vencimento antecipado das Debêntures; **(xii)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e a concessão de dispensa (**waiver**) específica em relação ao descumprimento, pela Emissora, do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, previsto na Cláusula 9.2, item (xx), da Escritura de Emissão, apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de modo que tal descumprimento não constitua fundamento para a declaração do vencimento antecipado das Debêntures; **(xiii)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e a concessão de dispensa (**waiver**) específica em relação ao descumprimento, pela Emissora, do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, previsto na Cláusula 9.2, item (xx), da Escritura de Emissão, apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de modo que tal descumprimento não constitua fundamento para a declaração do vencimento antecipado das Debêntures; **(xiv)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e a concessão de dispensa (**waiver**) específica em relação ao descumprimento, pela Emissora, do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, previsto na Cláusula 9.2, item (xx), da Escritura de Emissão, apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de modo que tal descumprimento não constitua fundamento para a declaração do vencimento antecipado das Debêntures; **(xv)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e a concessão de dispensa (**waiver**) específica em relação ao descumprimento, pela Emissora, do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, previsto na Cláusula 9.2, item (xx), da Escritura de Emissão, apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de modo que tal descumprimento não constitua fundamento para a declaração do vencimento antecipado das Debêntures; **(xvi)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e a concessão de dispensa (**waiver**) específica em relação ao descumprimento, pela Emissora, do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, previsto na Cláusula 9.2, item (xx), da Escritura de Emissão, apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de modo que tal descumprimento não constitua fundamento para a declaração do vencimento antecipado das Debêntures; **(xvii)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e a concessão de dispensa (**waiver**) específica em relação ao descumprimento, pela Emissora, do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, previsto na Cláusula 9.2, item (xx), da Escritura de Emissão, apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de modo que tal descumprimento não constitua fundamento para a declaração do vencimento antecipado das Debêntures; **(xviii)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e a concessão de dispensa (**waiver**) específica em relação ao descumprimento, pela Emissora, do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, previsto na Cláusula 9.2, item (xx), da Escritura de Emissão, apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de modo que tal descumprimento não constitua fundamento para a declaração do vencimento antecipado das Debêntures; **(xix)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e a concessão de dispensa (**waiver**) específica em relação ao descumprimento, pela Emissora, do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, previsto na Cláusula 9.2, item (xx), da Escritura de Emissão, apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de modo que tal descumprimento não constitua fundamento para a declaração do vencimento antecipado das Debêntures; **(xx)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e a concessão de dispensa (**waiver**) específica em relação ao descumprimento, pela Emissora, do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, previsto na Cláusula 9.2, item (xx), da Escritura de Emissão, apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de modo que tal descumprimento não constitua fundamento para a declaração do vencimento antecipado das Debêntures; **(xxi)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e a concessão de dispensa (**waiver**) específica em relação ao descumprimento, pela Emissora, do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, previsto na Cláusula 9.2, item (xx), da Escritura de Emissão, apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de modo que tal descumprimento não constitua fundamento para a declaração do vencimento antecipado das Debêntures; **(xxii)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e a concessão de dispensa (**waiver**) específica em relação ao descumprimento, pela Emissora, do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, previsto na Cláusula 9.2, item (xx), da Escritura de Emissão, apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de modo que tal descumprimento não constitua fundamento para a declaração do vencimento antecipado das Debêntures; **(xxiii)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e a concessão de dispensa (**waiver**) específica em relação ao descumprimento, pela Emissora, do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, previsto na Cláusula 9.2, item (xx), da Escritura de Emissão, apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de modo que tal descumprimento não constitua fundamento para a declaração do vencimento antecipado das Debêntures; **(xxiv)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e a concessão de dispensa (**waiver**) específica em relação ao descumprimento, pela Emissora, do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, previsto na Cláusula 9.2, item (xx), da Escritura de Emissão, apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de modo que tal descumprimento não constitua fundamento para a declaração do vencimento antecipado das Debêntures; **(xxv)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e a concessão de dispensa (**waiver**) específica em relação ao descumprimento, pela Emissora, do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, previsto na Cláusula 9.2, item (xx), da Escritura de Emissão, apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de modo que tal descumprimento não constitua fundamento para a declaração do vencimento antecipado das Debêntures; **(xxvi)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e a concessão de dispensa (**waiver**) específica em relação ao descumprimento, pela Emissora, do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, previsto na Cláusula 9.2, item (xx), da Escritura de Emissão, apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de modo que tal descumprimento não constitua fundamento para a declaração do vencimento antecipado das Debêntures; **(xxvii)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e a concessão de dispensa (**waiver**) específica em relação ao descumprimento, pela Emissora, do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, previsto na Cláusula 9.2, item (xx), da Escritura de Emissão, apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de modo que tal descumprimento não constitua fundamento para a declaração do vencimento antecipado das Debêntures; **(xxviii)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e a concessão de dispensa (**waiver**) específica em relação ao descumprimento, pela Emissora, do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, previsto na Cláusula 9.2, item (xx), da Escritura de Emissão, apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de modo que tal descumprimento não constitua fundamento para a declaração do vencimento antecipado das Debêntures; **(xxix)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e a concessão de dispensa (**waiver**) específica em relação ao descumprimento, pela Emissora, do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, previsto na Cláusula 9.2, item (xx), da Escritura de Emissão, apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de modo que tal descumprimento não constitua fundamento para a declaração do vencimento antecipado das Debêntures; **(xxx)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e a concessão de dispensa (**waiver**) específica em relação ao descumprimento, pela Emissora, do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, previsto na Cláusula 9.2, item (xx), da Escritura de Emissão, apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de modo que tal descumprimento não constitua fundamento para a declaração do vencimento antecipado das Debêntures; **(xxxi)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e a concessão de dispensa (**waiver**) específica em relação ao descumprimento, pela Emissora, do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, previsto na Cláusula 9.2, item (xx), da Escritura de Emissão, apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de modo que tal descumprimento não constitua fundamento para a declaração do vencimento antecipado das Debêntures; **(xxxii)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e a concessão de dispensa (**waiver**) específica em relação ao descumprimento, pela Emissora, do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, previsto na Cláusula 9.2, item (xx), da Escritura de Emissão, apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de modo que tal descumprimento não constitua fundamento para a declaração do vencimento antecipado das Debêntures; **(xxxiii)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e a concessão de dispensa (**waiver**) específica em relação ao descumprimento, pela Emissora, do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, previsto na Cláusula 9.2, item (xx), da Escritura de Emissão, apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de modo que tal descumprimento não constitua fundamento para a declaração do vencimento antecipado das Debêntures; **(xxxiv)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e a concessão de dispensa (**waiver**) específica em relação ao descumprimento, pela Emissora, do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, previsto na Cláusula 9.2, item (xx), da Escritura de Emissão, apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de modo que tal descumprimento não constitua fundamento para a declaração do vencimento antecipado das Debêntures; **(xxxv)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e a concessão de dispensa (**waiver**) específica em relação ao descumprimento, pela Emissora, do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, previsto na Cláusula 9.2, item (xx), da Escritura de Emissão, apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de modo que tal descumprimento não constitua fundamento para a declaração do vencimento antecipado das Debêntures; **(xxxvi)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e a concessão de dispensa (**waiver**) específica em relação ao descumprimento, pela Emissora, do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, previsto na Cláusula 9.2, item (xx), da Escritura de Emissão, apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de modo que tal descumprimento não constitua fundamento para a declaração do vencimento antecipado das Debêntures; **(xxxvii)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e a concessão de dispensa (**waiver**) específica em relação ao descumprimento, pela Emissora, do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, previsto na Cláusula 9.2, item (xx), da Escritura de Emissão, apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de modo que tal descumprimento não constitua fundamento para a declaração do vencimento antecipado das Debêntures; **(xxxviii)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e a concessão de dispensa (**waiver**) específica em relação ao descumprimento, pela Emissora, do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, previsto na Cláusula 9.2, item (xx), da Escritura de Emissão, apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de modo que tal descumprimento não constitua fundamento para a declaração do vencimento antecipado das Debêntures; **(xxxix)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e a concessão de dispensa (**waiver**) específica em relação ao descumprimento, pela Emissora, do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, previsto na Cláusula 9.2, item (xx), da Escritura de Emissão, apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de modo que tal descumprimento não constitua fundamento para a declaração do vencimento antecipado das Debêntures; **(xl)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e a concessão de dispensa (**waiver**) específica em relação ao descumprimento, pela Emissora, do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, previsto na Cláusula 9.2, item (xx), da Escritura de Emissão, apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de modo que tal descumprimento não constitua fundamento para a declaração do vencimento antecipado das Debêntures; **(xli)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e a concessão de dispensa (**waiver**) específica em relação ao descum

NEGÓCIOS

Americanas vende 6ª loja do Natural da Terra para Oba Hortifruti



A Americanas avança em seu plano de vender lojas deficitárias do Natural da Terra para a rede Oba Hortifruti, no acordo de R\$ 69,3 milhões firmado em maio. Na quinta-feira (22) a empresa disse ter concluído a venda da sexta unidade, entre as dez previstas no contrato.

As lojas foram vendidas como parte do plano de recuperação judicial. Os valores recebidos à vista e as parcelas subsequentes estão sendo depositados em uma conta vinculada para a amortização extraordinária de debêntures da Americanas, seguindo as diretrizes do seu plano de reestruturação.

Na terça-feira, 20, a Justiça do Rio de Janeiro decretou o fim da recuperação judicial da Americanas, que já havia requerido, em março, o encerramento do processo.

A empresa teve de apelar à proteção contra credores em janeiro de 2023, com dívidas de R\$ 43 bilhões, após a revelação de inconsistências contábeis de cerca de R\$ 20 bilhões.

De lá para cá, a varejista reduziu operações, reformulou sua atuação no e-commerce e concentrou esforços na recuperação das lojas físicas. A venda das lojas do Natural da Terra faz parte desse processo.

Já para o Oba, a estratégia de comprar lojas

deficitárias apoia-se em ganho de escala e potencial de conversão. No varejo de vizinhança e hortifruti, a localização é o ativo mais valioso e difícil de conseguir.

Muitas dessas unidades da Natural da Terra estão localizadas em bairros nobres e de alto poder aquisitivo no Estado de São Paulo, exatamente o público-alvo do Oba.

O setor de varejo alimentar passa por um forte momento de consolidação. Ao absorver dez lojas de uma vez, o Oba acelera sua expansão no mercado paulista de forma muito mais rápida do que se tivesse que prospectar terrenos, conseguir alvarás e construir dez lojas do zero.

CNN

Shein pagará US\$ 100 milhões para encerrar investigação comercial nos EUA

A gigante chinesa de fast fashion Shein concordou em pagar US\$ 100 milhões para encerrar uma investigação da FTC (Comissão Federal de Comércio dos Estados Unidos, em inglês) sobre atrasos na entrega e outras reclamações de clientes, disse uma fonte com conhecimento direto do assunto à Reuters na sexta-feira (23).

O acordo, equivalente a 44% do lucro do segundo trimestre da Shein, é o mais recente a atingir a varejista online de moda rápida, que enfrenta uma repressão regulatória e tributária na Europa e nos EUA, o que freou seu crescimento.

A Shein, fundada na China, mas com sede em Cingapura, afirmou em comunicado à Reuters que "chegou a um acordo construtivo com a FTC" e que mais informações serão divulgadas em breve. Um porta-voz da FTC se recusou a comentar.

A empresa já havia aertado, em documentos apresentados em julho para seu IPO em Hong Kong,

que a investigação dos EUA poderia resultar em multas significativas.

Segundo registros da FTC analisados pela Reuters, os consumidores registraram mais de 12.000 reclamações contra a Shein, referentes a compras que totalizaram mais de US\$ 11 milhões entre janeiro de 2020 e junho de 2026.

Pelo menos alguns desses problemas estão relacionados ao envio, com clientes relatando à FTC e ao Better Business Bureau que nunca receberam pacotes que a Shein havia marcado como entregues e que o serviço de atendimento ao cliente da Shein não resolveu o problema.

A Reuters não conseguiu verificar de forma independente o conteúdo das queixas, nem se elas foram resolvidas.

Além de vender roupas de marca própria, o site da Shein também funciona como um mercado online onde vendedores terceirizados oferecem de tudo, desde brinquedos a eletrodomésticos e itens de decoração.

CNN

Krispy Kreme lança linha especial de donuts inspirada em Harry Potter



A partir da próxima semana, os amantes de Harry Potter poderão ter um gostinho da saga com a oferta limitada da Krispy Kreme e Warner Bros. Discovery Global Consumer Products.

A marca, que chegou há cerca de um ano ao Brasil, aposta em quatro novos sabores inspirados nas casas de Hogwarts - a famosa escola de magia do universo: Grifinória, Sonserina, Lufa-Lufa e Corvinal.

Para a primeira casa, o donut será recheado com creme de biscoito com especiarias, coberto com glacê vermelho e finalizado com crumble de biscoito e decorações amarelo e dourado, remetendo à Grifinória.

Já para a Sonserina, o donut será coberto com

creme sabor matcha, finalizado com uma decoração de biscoito de chocolate e o brasão da casa.

O terceiro donut será recheado com geleia de maracujá, coberto com glacê amarelo-dourado, decorado com lâminas de amêndoas e finalizado com glacê preto, além da decoração inspirada na Lufa-Lufa.

Para a primeira casa, o donut será recheado com creme de biscoito com especiarias, coberto com glacê vermelho e finalizado com crumble de biscoito e decorações amarelo e dourado, remetendo à Grifinória.

Já para a Sonserina, o donut será coberto com creme sabor matcha, finalizado com uma decoração de biscoito de chocolate e o brasão da casa.

O terceiro donut será recheado com geleia de maracujá, coberto com glacê amarelo-dourado, decorado com lâminas de amêndoas e finalizado com glacê preto, além da decoração inspirada na Lufa-Lufa.

Por fim, o donut carro-chefe da casa, o Original Glazed, virá com uma cobertura de sabor blueberry, finalizado com confeitos azuis e decoração que lembram a Corvinal.

A pré-venda estará disponível no iFood de forma exclusiva entre os dias 26 e 29 de outubro, enquanto as vendas gerais nas lojas físicas, como o estabelecimento principal, quiosques e drive-thru passam a ser comercializadas a partir do dia 30.

CNN